

V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 02.041.460/0001-93
NIRE 35.300.551.818

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 6 DE JANEIRO DE 2023**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 6 de janeiro de 2023, às 11h15, na sede da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de e-mail a todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** A maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
4. **MESA:** **Amos Genish** – Presidente; **Caroline Rodrigues Ogata** – Secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** o orçamento anual da Companhia referente ao período a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos apresentados ao Conselho de Administração (“Orçamento”); **(ii)** a aprovação da Política de Segurança de Informação e da Política Anticorrupção da Companhia; **(iii)** a aprovação do Plano de Auditoria Interna de 2023; **(iv)** a implementação da Matriz de Riscos Corporativos; **(v)** a implementação da agenda ESG de 2023; **(vi)** a destituição do Sr. Carlos Raimar Schoeninger, abaixo qualificado, de seus cargos como membro do Comitê de Neutralidade e do Comitê de Operações com Partes Relacionadas da Companhia; **(vii)** a destituição do Sr. Igor Vilas Boas de Freitas, abaixo qualificado, de seus cargos como membro do Comitê de Neutralidade e do Comitê de Operações com Partes Relacionadas da Companhia; **(viii)** a eleição do Sr. Fabio Malina Losso, abaixo qualificado, como membro do Comitê de Neutralidade e do Comitê de Operações com Partes Relacionadas da Companhia; e **(ix)** a eleição do Sr. Ercio Alberto Zilli, abaixo qualificado, como membro do Comitê de Neutralidade e do Comitê de Operações com Partes Relacionadas da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após discussão e análise das matérias constantes da Ordem do Dia, foram adotadas, por unanimidade, as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 6.1. Aprovar o Orçamento da Companhia, nos termos da Ordem do Dia, conforme arquivado na sede da Companhia.
 - 6.2. Aprovar a Política de Segurança de Informação e a Política Anticorrupção da Companhia.

6.3. Aprovar o Plano de Auditoria Interna da Companhia para o ano-calendário de 2023.

6.4. Aprovar a implementação da Matriz de Riscos Corporativos da Companhia.

6.5. Aprovar a implementação da Agenda ESG da Companhia para o ano-calendário de 2023.

6.6. Aprovar a destituição do Sr. **Carlos Raimar Schoeninger**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula e Identidade RG nº 34.615.082-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 556.488.439-68, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, n. 1.000, Parque II do Polo de Alta Tecnologia, CEP 13086-510, de seus cargos como membro do Comitê de Neutralidade e do Comitê de Operações com Partes Relacionadas da Companhia, conforme eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de junho de 2022.

6.7. Aprovar a destituição do Sr. **Igor Vilas Boas de Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.098.813 (SSP/DF) e inscrito no CPF/ME sob nº 081.286.988-50, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SBN Q.01, BL F, 1.701, parte virtual V-2, Ed. Palácio da Agricultura, Asa Norte, de seus cargos como membro do Comitê de Neutralidade e do Comitê de Operações com Partes Relacionadas da Companhia, conforme eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de junho de 2022.

6.8. Aprovar a eleição do Sr. **Fabio Malina Losso**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.797.964-0, inscrito no CPF/ME sob nº 015.713.439-38, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Barão do Serro Azul, nº 395, 3º andar, CEP 80.020-180, ao cargo de membro do Comitê de Neutralidade e do Comitê de Operações com Partes Relacionadas da Companhia, cujos efeitos retroagirão para 05 de janeiro de 2023.

6.9. Aprovar a eleição do Sr. **Ercio Alberto Zilli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 326.379, inscrito no CPF/ME sob nº 057.437.451-53, residente e domiciliado na cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SHIN, QI 5, Conj. 6, Casa 7, CEP 71505-760, como membro do Comitê de Neutralidade e do Comitê de Operações com Partes Relacionadas da Companhia (os "Comitês"), cujos efeitos retroagirão para 05 de janeiro de 2023.

6.9.1. Os membros dos Comitês ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio.

6.9.2. O mandato dos membros dos Comitês ora eleitos expirará em 09 de junho de 2025, data de término do mandato atual dos demais membros do Comitê da Companhia, nos termos de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de junho de 2022.

6.10. Autorizar os Diretores da Companhia a assinarem todos os documentos e a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **CONSELHEIROS PRESENTES:** (aa) Amos Genish; André Santos Esteves; Roberto Balls Sallouti; Renato Antonio Secondo Mazzola; Michel Marie Alain Combes; Pedro Henrique Fragoso Pires de Azevedo Garcia; Kaue Augusto Silva; e Ricardo Schenker Wajnberg.

São Paulo, 6 de janeiro de 2023.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Amos Genish
Presidente

Caroline Rodrigues Ogata
Secretária

ANEXO I

TERMOS DE POSSE

TERMO DE POSSE

Fabio Malina Losso, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.797.964-0 , inscrito no CPF/ME sob nº 015.713.439-38 , residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Barão do Serro Azul, nº 395, 3º andar, CEP 80.020-180, neste ato, toma posse e é investido no cargo de membro do Comitê de Neutralidade e do Comitê de Operações com Partes Relacionadas (os “Comitês”) da Companhia **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003 (“Companhia”), conforme eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 3 (três) anos, com início do mandato com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2023, encerrando-se em 09 de junho de 2025, data de término do mandato atual dos demais membros dos Comitês, nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de junho de 2022. O membro ora eleito indica o endereço constante de sua qualificação acima para fins do recebimento citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua atuação na Companhia, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Ainda, ao assinar o presente Termo de Posse, o membro ora eleito declara, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial para exercer os cargos para os quais foram eleitos, não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º do artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, nos termos do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A. São Paulo.

São Paulo, 06 de janeiro de 2023.

FABIO MALINA LOSSO

TERMO DE POSSE

Ercio Alberto Zilli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 326.379, inscrito no CPF/ME sob nº 057.437.451-53, residente e domiciliado na cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SHIN, QI 5, Conj. 6, Casa 7, CEP 71505-760, neste ato, toma posse e é investido no cargo de membro do Comitê de Neutralidade e do Comitê de Operações com Partes Relacionadas (os “Comitês”) da Companhia **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003 (“Companhia”), conforme eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 3 (três) anos, com início do mandato com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2023, encerrando-se em 09 de junho de 2025, data de término do mandato atual dos demais membros dos Comitês, nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de junho de 2022. O membro ora eleito indica o endereço constante de sua qualificação acima para fins do recebimento citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua atuação na Companhia, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Ainda, ao assinar o presente Termo de Posse, o membro ora eleito declara, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial para exercer os cargos para os quais foram eleitos, não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º do artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, nos termos do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A. São Paulo.

São Paulo, 06 de janeiro de 2023.

ERCIO ALBERTO ZILLI
